

Grupo de Trabalho 7 – Direitos Humanos e Gênero: entre lutas e conquistas

6º Simpósio Internacional da Faculdade de Ciências Sociais

A qualquer descuido da vida a morte é certa

10 a 12 de agosto de 2022

UFG – Goiânia – GO

Estudo de caso: Adoção Unilateral

Autor e coautoras:

Rodrigo Rosa de Souza¹

Maurides Batista de Mâcedo Filha²

Edwiges Conceição Carvalho³

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás. E-mail: derodrigo@discente.ufg.br

² Pós-Doutora e Professora do PPGIDH – UFG. E-mail: maurinha1312@hotmail.com

³ Pós-Doutoranda do PPGIDH – UFG. E-mail: edwigescarvalho@yahoo.com.br

RESUMO

Diante da realidade de pessoas que desejam adotar crianças ou adolescentes, percebe-se a necessidade urgente de se falar sobre os direitos humanos que envolvem essa temática, considerando que a adoção é medida excepcional e irrevogável (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990). Foi durante um trabalho de pesquisa que a discussão de gênero veio a tona como um tema inerente ao exercício de uma paternidade e maternidade responsável. O trabalho teve caráter qualitativo, com uso de entrevistas semiestruturadas com profissionais da área de psicologia, serviço social, pedagogia e direito que trabalham no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O objetivo geral foi analisar como a Equipe Interprofissional da 8ª Região do TJGO lidam com os desafios da adoção tardia. Foi realizada Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (1977). Como resultado, a categoria “casos concretos” chamou a atenção para um caso atípico e de interesse da sociedade e da ciência. A adoção foi considerada rara pelos profissionais, pois a maioria dos adotantes buscam por crianças de 0 a 3 anos, brancas, de olhos azuis e sem irmãos, em detrimento das crianças/adolescentes mais velhas, negras ou brancas, com irmãos, com alguma deficiência física ou doença (CNJ – Relatório de Dados Estatístico, 2020; WEBER, 2000; MOURA; SILVA, 2019). O caso concreto diz respeito a uma mulher que gostaria de adotar uma adolescente, pois ela não poderia ter filhos. Mas ela era casada com um homem, que já tinha filhos biológicos de outro casamento, e não compartilhava desse desejo. Do outro lado tinha uma adolescente, negra, que tinha sido retirada de sua família biológica, pois sofreu negligência e violência sexual pelo pai. O trabalho da Equipe foi de suma importância para dar apoio psicológico a adolescente, alimentando uma esperança de que não sofreria outra violência em uma família substituta, bem como preparar aquela mulher que gostaria de adotar encarando uma adoção unilateralmente, sem depender do esposo. O desfecho foi uma adoção unilateral, com um acompanhamento do estágio de convivência e um trabalho em rede para buscar indícios de que aquela adolescente estaria segura e não sofreria outra violência. Como por exemplo, uma das preocupações dos profissionais envolvidos era se a adolescente poderia ser adotada somente para realizar trabalhos domésticos. Por fim, a discussão e análise desse caso demonstrou as diversas faces da luta que envolvem os direitos humanos de crianças e adolescentes, família e gênero.

Palavras-chave: Direitos humanos. Adoção Unilateral. Crianças e adolescentes.

